



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – nº 019/2019

PARA AUTORES LOCAIS PARTICIPAREM COMO EXPOSITORES DO EVENTO PÚBLICO: “21ª FEIRA DO LIVRO DE ERECHIM”

O MUNICÍPIO DE ERECHIM, Estado de Rio Grande do Sul, através da Secretária Adjunta de Administração, Senhora MELISSA CLÁUDIA HÜBNER e através do Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, Senhor LEANDRO AUGUSTO BASSO, com amparo na Lei Municipal n.º 6.351, **de 19 de setembro de 2017**, bem como no Decreto n.º 4.529, de 06 de outubro de 2017, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o Chamamento Público para o credenciamento de autores Erechinenses com obras publicadas, para participação no processo seletivo para ocupação de 01 espaço de uso coletivo na **21ª Feira do Livro de Erechim**, que ocorrerá de **05 de novembro a 10 de novembro de 2019**, em local a ser definido, nos termos definidos no presente edital e com inscrições no período de **16/09/2019 a 27/09/2019**, e seleção mediante sorteio público no dia **02/10/2019**, às **14 horas**, tendo como local a **Sala de Reuniões do Departamento de Cultura, situada na Rua Gaurama, 210 – Erechim – RS, junto ao Centro Cultural 25 de Julho.**

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO PÚBLICA

1.1. O presente edital tem por finalidade o credenciamento de autores Erechinenses com obras publicadas, interessadas em participar como expositoras, ocupando 01 espaço de uso coletivo, no evento “**21ª Feira do Livro de Erechim**”, que ocorrerá de **05 de novembro a 10 de novembro de 2019**, em local a ser definido e com os seguintes horários de funcionamento:

Evento	Dias e horários	Local
21ª Feira do Livro de Erechim	De 05 a 08 de novembro (terça à sexta) das 13h30min às 22h Dia 09/11 (sábado) das 10h às 22h Dia 10/11 (domingo) das 14h às 19h	A definir

1.2. A Comissão Organizadora poderá alterar o horário sempre que julgar de interesse para o êxito do evento.



2. DAS OPORTUNIDADES

2.1. Será disponibilizado 01 (um) estande com área entre 18m² e 20m² para uso coletivo por parte de todos os autores Erechinenses com obras publicadas, que tenham interesse em expor seu trabalho na **“21ª Feira do Livro de Erechim”** e que cadastrem sua proposta de participação dentro do prazo previsto no item 4.2 deste edital.

2.2. Por ser de uso coletivo, todos os autores erechinenses com obras publicadas inscritos e habilitados no processo de credenciamento, deverão em comum acordo definir a distribuição de seus livros, expositores e móveis dentro do espaço, cabendo única e exclusivamente a estes a organização e agenda de uso do mesmo.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar da seleção, autores Erechinenses com obras publicadas e que apresentem a documentação elencada no item 4.1 deste edital.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. Os interessados em participar da seleção deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Formulário da inscrição preenchido e assinado (Anexo I);
- b) cópia do RG e CPF;
- c) prova de regularidade com a Fazenda Municipal de Erechim/RS;
- d) Cópia da capa dos livros publicados.

4.2. As inscrições serão realizadas no período de **16/09/2019 a 27/09/2019**, da seguinte forma:

- a) Presencialmente, mediante entrega de envelope lacrado contendo a inscrição e os documentos elencados no item 4.1, no Departamento de Cultura, situado na Rua Gaurama, 210 – Erechim – RS, junto ao Centro Cultural 25 de Julho, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira.

O envelope lacrado contendo a documentação, **deverá** vir com a seguinte identificação externa:



INSCRIÇÃO DE AUTORES LOCAIS PARA PARTICIPAÇÃO COMO EXPOSITOR DO EVENTO PÚBLICO: “21ª FEIRA DO LIVRO DE ERECHIM”

Remetente:

NOME:

CPF:

Destinatário:

Departamento de Cultura

Rua Gaurama, 210 – Erechim – RS – CEP 99700-070

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. No dia 02/10/2019, às 14 horas, tendo como local a Sala de Reuniões do Departamento de Cultura, situada na Rua Gaurama, 210 – Erechim – RS, junto ao Centro Cultural 25 de Julho, em sessão pública, fará a abertura dos envelopes de inscrições e fará a averiguação da documentação exigida no item 4.1, bem como a habilitação dos interessados.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. Não há dotação orçamentária a ser consignada, uma vez que a presente seleção não importará em repasse financeiro por parte do Município aos autores locais.

7. DOS DIREITOS DO AUTOR LOCAL -EXPOSITOR

7.1. Expor e comercializar livros de sua autoria.

7.2. Utilizar o espaço para atividades como sessão de autógrafos, lançamento de livros, entre outros, desde que acordado entre todos os autores que estarão utilizando o espaço coletivo.

8. DOS DEVERES DO AUTOR LOCAL - EXPOSITOR

8.1. Deverá executar a montagem do estande de uso coletivo nas datas e horários fixados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

8.2. Limitar-se, em suas exposições, ao espaço que lhe for reservado, o qual será sempre o meridiano entre as bancas, preservando o espaço de circulação.

8.3. Manter limpo e organizado o espaço que lhe for concedido.

8.4. Arcar com as despesas relativas a estruturação interna do estande de uso coletivo: móveis, expositores, montagem, desmontagem, transporte, instalações, bem como despesas com pessoal, equipamentos, alimentação, etc, durante todo o período de realização do evento.



8.5. Os autores locais-expositores serão responsáveis pela segurança, guarda, transporte, acomodação de seus livros.

8.6. É vedado ao participante, por qualquer que seja o motivo ou pretexto, transferir total ou parcialmente a terceiros, sublocar ou ceder qualquer parcela ou área total do espaço recebido.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O autor local-expositor autoriza o Município de Erechim a utilizar, institucionalmente, sua imagem na mídia impressa, na Internet e em outros materiais de divulgação da 21ª Feira do Livro de Erechim, sem ônus para o Município.

9.2. Quaisquer danos causados por expositores ao patrimônio público ou particular ou, ainda, às estruturas contratadas pela Comissão Organizadora, serão de responsabilidade exclusiva do expositor que os tiver causado, que arcará com as despesas eventualmente decorrentes de seu conserto.

9.3. Nos horários de funcionamento da Feira, a responsabilidade será exclusivamente do próprio autor local-expositor. Embora tome todas as precauções para a segurança geral do evento, o Município de Erechim, assim como a Comissão Organizadora, ficam isentas de responsabilidades no caso de furto, roubo, eventuais danos às barracas ou ao seu acervo, enfim, prejuízos de qualquer espécie causados por terceiros, ou intempéries, devendo o expositor tomar as medidas cabíveis de precaução.

9.4. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos sobre o evento ou sobre as questões disciplinadas no presente edital poderão ser sanadas mediante contato com a Departamento de Cultura, pelo telefone (54) 3522 9289 (com Neidmar ou Tainete).

Erechim, 11 de Setembro de 2019.

MELISSA CLÁUDIA HÜBNER
Secretária Adjunta de Administração

LEANDRO AUGUSTO BASSO
Secretário Municipal de Cultura,
Esporte e Turismo

TAINETE FARINA
Assessora I



ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO DE AUTORES LOCAIS PARA PARTICIPAÇÃO COMO EXPOSITOR DO EVENTO PÚBLICO: “21ª FEIRA DO LIVRO DE ERECHIM”

A. IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE:

Nome: _____
CPF: _____ RG: _____ Órgão expedidor: _____
Endereço: _____
Bairro: _____ Cep: _____ Cidade: _____
Fone/Fax: _____ Celular: _____
Email: _____

B. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Já participou da feira do livro de Erechim? () Sim () Não
Quando? (Citar datas respectivas)

Possui experiência de participação de Feiras de Livro?

Em quais outras feiras de livro participou (cidade e ano):

Liste os livros de sua autoria (anexar cópia da capa)



Qual o tipo de livro que escreve:

- () Literatura infantil () Literatura juvenil
() Literatura para adultos () Técnicos
() Livros usados () Livros religiosos
() Materiais de leitura em formato acessível (livros em Braille e/ou áudio-livros)
() Outros (Quais): _____
-

Pelo presente instrumento, manifesto meu interesse em participar do evento público “21ª FEIRA DO LIVRO DE RECHIM”, e declaro estar cientes e de acordo com os **termos do edital de seleção nº 019/2019**.

Autorizo a veiculação de fotos, som e/ou imagem dos envolvidos na realização da atividade em jornal, TV, CD-ROM, internet, e/ou outros meios, para difusão da Feira do Livro de Erechim, por tempo indeterminado, desde que sua utilização seja estritamente para fins culturais, sem objetivos comerciais.

Erechim/RS, _____/_____/2019.

(nome e assinatura)